

EDITAL 006/2026**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE SUPERVISORES ACADÊMICOS DE ESTÁGIO PARA SERVIÇO SOCIAL
EM 2026/2.**

O Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI torna público o edital 006/2026 referente ao preenchimento de vagas para atuação em atividades institucionais de supervisão acadêmica de estágios para o curso de Serviço Social especificados o item 8 deste edital para o período letivo de 2026/2, que será regido pelas normas gerais e específicas para cada modalidade estabelecidas no presente edital.

As vagas podem variar em oferta e quantidade de acordo e exigências do campo de estágio e necessidades do polo de apoio presencial responsável pela contratação.

I – NORMAS GERAIS**1. Dos Objetivos e Definições**

1.1. O presente edital objetiva definir os requisitos necessários a serem cumpridos pelos interessados em atuar nas atividades institucionais de supervisão acadêmica do estágio supervisionado curricular do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, bem como apresentar de forma objetiva as atribuições, os valores, a carga-horária, a periodicidade de pagamento, as métricas e divulgar a lista completa de oferta das atividades em questão.

1.2. Sem prejuízo ao contido no PDI e no PPCs, as seguintes definições devem ser observadas pelos Supervisores:

- a) As atividades desenvolvidas precisam estar de acordo e previstas no PDI e nos PPCs do curso, sendo estas de responsabilidade da Instituição de Ensino cabendo aos supervisores acadêmicos o seu cumprimento na íntegra ;
- b) As métricas e relações buscam realizar os objetivos dos documentos acadêmicos institucionais e atender aos indicadores de qualidade externos;
- c) Somente poderão ser alocadas atividades de supervisão acadêmicas de estágio no presente edital se prevista a disciplina de estágio para o semestre vigente, e as alocações devem respeitar o período letivo de 2026/2, isto é, todas as atividades deverão ser iniciadas dentro do período letivo em questão e devem estar finalizadas ao seu término e/ou do término da disciplina de estágio;
- d) Para comprovação da adequada prestação de serviço o supervisor acadêmico deverá,

obrigatoriamente, realizar a assinatura do termo de compromisso do respectivo aluno a ser orientado, assinar o contrato de prestação de serviço emitido pela UNIASSELVI, realizar um encontro orientativo para cada mês de estágio do aluno (caso se aplique, a orientação poderá ser por grupo de alunos), orientar o estagiário a registrar e encaminhar as evidências de seu correto andamento através do **registro de presença via Leo App, qualquer outro tipo de documentação** exigida especificamente pela UNIASSELVI.

e) Acessar o sistema e realizar os estudos pertinentes a sua atividade de supervisão acadêmica através da observação do Guia do Supervisor, Plano de Trabalho, Guia de Estágio vídeos e fluxos disponibilizados para o bom andamento das atividades;

f) Participar de ao menos um treinamento ministrado no semestre através da plataforma Teams e realizar o registro de presença através da plataforma disponibilizada no ato da transmissão;

g) Ao final de cada período letivo, a UNIASSELVI avaliará os resultados da implementação do presente edital e realizará as mudanças, se necessárias, para os próximos períodos letivos.

h) Realizar encontros orientativos para acompanhamento e orientações dos alunos.

2. Da Submissão de candidaturas

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (R.G), diploma de graduação, comprovante de CPF emitido pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> e certidão negativa do seu respectivo conselho de classe .

2.2. O candidato poderá concorrer para as atividades para as quais se julgar habilitado, respeitados os limites de sua formação e experiência;

2.3. É imprescindível que o Supervisor esteja devidamente registrado em seu Conselho de Classe;

2.4. Período das inscrições: **29 de Junho de 2026 a 20 de Outubro de 2026** através do link <https://portal.uniasselvi.com.br/preceptor>

2.5. Somente serão aceitas inscrições em conformidade com o presente edital;

2.6. A UNIASSELVI não se responsabilizará por candidaturas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos no momento da inscrição;

2.7. Ao participar do edital o candidato esta ciente e concorda com o compartilhamento e uso do seus dados para fins de análise e seleção para respectiva inscrição. Estes dados serão compartilhados com os polos de interesse para que possam realizar as análises para fins de seleção;

2.8. Não poderão se candidatar para atividades de supervisão acadêmica os profissionais que ocupam cargos técnico-administrativos, de gestão , docência na UNIASSELVI ou em qualquer um de seus Polos de Apoio Presencial.

2.9. Ao realizar a candidatura ao cargo de supervisor acadêmico o candidato concorda que a Instituição proceda com o tratamento dos seus dados pessoais de acordo com as finalidades descritas neste edital. Entende-se por tratamento de dados pessoais a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, de acordo com o artigo 5º inciso X da lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Parágrafo primeiro: Caso haja necessidade do envio de documentações complementares por parte do candidato, estas deverão ser enviadas mediante solicitação por parte da UNIASSELVI, sendo o respectivo encaminhamento imprescindível para finalização de todo processo e confirmação da candidatura no processo de seleção.

Parágrafo segundo: O não envio das documentações complementares solicitadas, acarretará na desclassificação automática do candidato para vaga pleiteada.

Parágrafo terceiro: O prazo para encaminhamento das documentações complementares será de, no máximo, **três dias úteis** a partir da solicitação.

Parágrafo quarto: A carteira de identidade (RG) não poderá ser substituída por qualquer outro tipo de documento e o nome do seu titular deve ser exatamente o mesmo do constante do comprovante de CPF, sob risco de cancelamento da candidatura.

Parágrafo quinto: O envio do comprovante do CPF deverá conter a data de sua emissão e Qrcod de validação sendo a data de emissão não superior a 7 dias frente a data de inscrição.

2.10. É de liberdade e total autonomia da UNIASSELVI a realização de aditamentos e/ou suspensão deste edital.

3. Da Alocação

3.1. No momento da inscrição, o supervisor acadêmico indicará a unidade federativa (UF) de atuação para desenvolver as atividades previstas neste Edital.

3.2. A UNIASSELVI, a seu exclusivo critério, definirá o modelo de orientação desenvolvida pelo Supervisor Acadêmico sempre de acordo com as normas e legislação vigentes, assim como regulamentos das Unidades Concedentes com as quais a UNIASSELVI mantém convênio.

4. Das Vagas

4.1. O quantitativo de vagas é variável de acordo com a oferta do curso em cada Polo de Apoio Presencial e/ou campo de estágio conveniado. A gestão e oferta de vagas é exclusiva da UNIASSELVI estando a confirmação da realização da atividade, condicionada à confirmação de matrículas por parte dos alunos, aprovação do vínculos do aluno com o respectivo supervisor acadêmico e outros critérios do planejamento acadêmico da UNIASSELVI.

Parágrafo único: o interesse do candidato à respectiva prestação de serviço, assim como a validação de suas documentações e aprovação da inscrição, não garante sua atuação na atividade de supervisão. A contratação apenas será efetivada quando da assinatura do contratato e confirmação formal por parte a Uniasselvi. Portanto, a aprovação da inscrição, é apenas a primeira etapa de todo o processo de seleção e contratação.

5. Do Pagamento

5.1. O pagamento das atividades de supervisão acadêmica terá a vigência prevista no quadro resumo disponibilizado no item 8 deste edital, e respeitará sempre as métricas, relações, períodos e valores contidos no mesmo;

5.2. Para recebimento do pagamento, o Supervisor deverá comprovar a efetiva realização das atividades, mediante assinatura do contrato, da assinatura e validação do termo de compromisso(s) do aluno(s) orientado(s), do registro de presença e notas (quando aplicável) dos alunos no sistema Gioconda

registradas a partir do Leo App. O valor será pago através da prestação de serviço como autônomo no mês subsequente da comprovação das documentações comprobatórias enviadas. **Quando através da prestação de serviço como autônomo, fica o profissional incumbido de realizar a emissão da nota fiscal de prestação de serviço como pessoa física** junto a prefeitura local como condição indispensável para efetivação do pagamento referente a atividade conforme dados disponibilizados no item 8.

5.3. Em caso de inadequação constatada na realização das atividades ou mesmo a ausência de sua efetiva realização, a alocação e o respectivo pagamento poderão ser suspensos e/o cancelados. As atividades realizadas em menor tempo ou carga horária frente as previstas neste edital serão pagas de forma proporcional as quantidades efetivamente realizadas.

5.4. A confirmação da contratação do Supervisor Acadêmico pela Uniassevi para as atividades objeto deste Edital é condicionada à efetiva formação de turma e existência de alunos matriculados, **assim como assinatura do contrato de prestação de serviço.** Não sendo confirmada a contratação pela UNIASSELVI, a atividade não será prestada pelo profissional e, conseqüentemente, nenhum pagamento será devido ao supervisor.

5.5. A remuneração descrita no quadro do item 8 será realizada no mês subsequente a validação das documentações comprobatórias das atividades realizadas referente a orientação do grupo de alunos vinculados ao respectivo supervisor acadêmico as quais devem ser encaminhadas até o dia 05 do mês para tempo hábil de validação e solicitação da emissão da Nota Fiscal de Prestação de Serviço. Ressalta-se que a Nota Fiscal somente pode ser emitida mediante autorização da UNIASSELVI e enviada impreterivelmente até o dia 05 do respectivo mês de solicitação em meio disponibilizado pela UNIASSEVI diretamente ao supervisor acadêmico.

5.6. Em nenhuma hipótese estão previstas para as atividades apresentadas no presente Edital qualquer outro tipo de custeio ou investimento.

Parágrafo primeiro: É de inteira responsabilidade do contratato realizar a solicitação de pagamento diretamente pelo sistema disponibilizado pela UNIASSELVI quando do ato da assinatura do contrato.

Parágrafo segundo: Todas as documentações comprobatórias das atividades de supervisão descritas neste edital devem ser encaminhadas para efeitos de comprovação e análise por parte da Uniassevi.

Parágrafo terceiro: Toda e qualquer necessidade de correção dos documentos apresentados são de responsabilidade do supervisor, sendo estas indispensáveis para aprovações e posterior pagamento por parte da UNIASSELVI.

6. Do Resultado

6.1. O resultado da seleção será disponibilizado diretamente pela UNIASSELVI ao candidato quando da necessidade da contratação dos serviços por parte da UNIASSELVI. Caso não haja necessidade dos serviços, a inscrição do profissional interessado poderá ser utilizada como banco de talentos para atividades futuras.

7. Da Desclassificação

7.1. Será desclassificada toda e qualquer inscrição que não respeite rigorosamente os requisitos exigidos neste Edital.

8 – Descrição das Vagas e Valores para Supervisão acadêmica de Estágio do Curso de Serviço Social

Atividade	Curso	Valor (Bruto)
Supervisão Acadêmica do Estágio Supervisionado I	Serviço Social	R\$ 60,00 por aluno orientado e estágio finalizado mediante aprovação do termo de compromisso.
Supervisão Acadêmica do Estágio Supervisionado II	Serviço Social	R\$ 60,00 por aluno orientado e estágio finalizado mediante aprovação do termo de compromisso.
Supervisão Acadêmica do Estágio Supervisionado III	Serviço Social	R\$ 60,00 por aluno orientado e estágio finalizado mediante aprovação do termo de compromisso.

- Ao valor bruto acima descrito, serão incididos os impostos (IR e INSS) para posterior obtenção do valor líquido a ser efetivamente creditado em conta.
- A Supervisão Acadêmica corresponde a assinatura do termo de compromisso de estágio dos alunos vinculados conforme descrito no contrato de prestação de serviço, assim como orientação para correto lançamento de frequência via LeoApp e Nota do campo de estágio.
- A remuneração pelos serviços contratados inclui todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros não nominados, gastos e despesas relativos ao exercício e execução dos serviços ora contratados.
- As solicitações de pagamentos poderão ser feitas por aluno ou grupo de alunos ficando tal procedimento de livre escolha do supervisor acadêmico contratado
- Caso o supervisor recolha o teto do INSS é de sua inteira responsabilidade enviar tal comprovação no ato de sua solicitação de pagamento para fins do respectivo abatimento.

Parágrafo único: Para pagamento da **prestação de serviço autônomo**, ressalta-se que a nota fiscal somente deve ser emitida entre o **dia 01 e 05 do mês em que encaminhará as documentações comprobatórias e solicitará o pagamento** para que o pagamento seja programado para o mês subsequente. Quando do pagamento através da prestação de serviço autônomo, o supervisor contratado deverá realizar a emissão da nota de prestação de serviço por pessoa física na Prefeitura Municipal da sua cidade de residência, somente após a confirmação da documentação comprobatória e devida autorização para emissão por parte da Uniasselevi. Para isto deverá utilizar dos seguintes dados:

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA		
CNPJ : 01.894.432/0004-07		
End: Rua Doutor Pedrinho 79, sala 01	Bairro:	Rio Morto
Cidade: Indaial	UF: SC	Fone: (47) 3301- 9167 / 9111
CEP.: 89.082-262		

Assinado eletronicamente por:
Marcia de Souza
CPF: ***.470.719-**
Data: 29/06/2026 08:17:24 -03:00



Marcia de Souza
Pró-reitora de Ensino de Graduação EaD

ANEXO 1- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1- O candidato deverá encaminhar, através do site de inscrição, Carteira de Identidade (R.G), Diploma de Graduação comprovante de CPF, Certidão Negativa do seu respectivo conselho de classe. Posterior a este envio, receberá um comunicado caso haja necessidade de documentações adicionais. Somente após a entrega de toda documentação solicitada o candidato poderá dar sequência ao processo de inscrição.
- 2- O candidato, no ato da inscrição, deverá informar corretamente todos os dados pessoais e meios de contato solicitados, pois os mesmos serão utilizados frente a eventuais demandas e necessidades de documentações adicionais. O fornecimento incorreto das informações poderá inviabilizar tentativas de contato e, por consequência, ocasionar a desclassificação do candidato. Ressalta-se que, em casos de documentação complementar adicional, o envio deverá ser feito em um **prazo máximo de três dias úteis** a contar da data de solicitação.

ANEXO 2 – PASSO A PASSO PARA INSCRIÇÃO

Quando clicar no link <https://portal.uniasselvi.com.br/preceptor>, terá acesso a tela conforme apresentada abaixo. Para que a inscrição ocorra de forma correta, se faz necessário seguir a sequência de preenchimento conforme abaixo:

- 1- Estado em que deseja atuar
- 2- Cidade em que deseja atuar
- 3- Unidade/Polo em que deseja atuar
- 4- Curso em que deseja atuar

Mediante as escolhas, caso você não encontre o curso de interesse, significa que não há vagas de supervisão acadêmica para o respectivo curso naquela localidade

Após escolher o curso, se faz necessário o preenchimento completo dos dados pessoais, assim como envio de toda documentação através do link “escolher arquivo”. Ressalta-se que toda documentação deve ser enviada em um único arquivo em formato pdf e que todos os campos são de preenchimento obrigatório.

O próximo passo é declarar ciência frente ao compartilhamento e uso do seus dados para fins de análise e seleção para respectiva inscrição. Estes dados serão compartilhados com os polos de interesse para que possam realizar as análises para fins de seleção.

Para finalizar, clique em continuar. Pronto! A inscrição ao processo finalizou e seguirá os trâmites internos análise e seleção.



Selecione onde deseja atuar

Estado	Cidade	Unidade/Polo	Curso
<input type="text" value="Selecione seu estado"/>	<input type="text" value="Selecione a cidade"/>	<input type="text" value="Selecione a unidade"/>	<input type="text" value="Selecione o curso"/>
Nome*		E-mail*	
<input type="text" value="Digite seu nome"/>		<input type="text" value="Digite seu e-mail"/>	
CPF*	Telefone*	Número do conselho de classe*	
<input type="text" value="Digite seu CPF"/>	<input type="text" value="Digite seu telefone"/>	<input type="text" value="Digite o número do conselho de classe"/>	
Sexo*	Data de Nascimento*	Funcionário Uniassevi*	Chapa*
☒ Masculino ☐ Feminino	<input type="text" value="dd/mm/aaaa"/>	☒ Sim ☐ Não	<input type="text" value="Digite sua chapa"/>

Documentação para Inscrição *

Nenhum arquivo escolhido

O arquivo deve estar no formato .pdf

Ao realizar a candidatura ao cargo de preceptor estou ciente e concordo com as regras do Edital para o respectivo semestre e que a Instituição proceda com o tratamento dos meus dados pessoais de acordo com as finalidades descritas.

Entende-se por tratamento de dados pessoais a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição,

- ☐ processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, de acordo com o artigo 5º inciso X da lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Continuar



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UY8T6-5RXH5-RTJ5J-XZH3Q

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Marcia de Souza (CPF ***.470.719-**) em 29/06/2026 08:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.68.191.140	Não disponível
Autenticação	marcia.souza@vitru.com.br (Verificado)
Login	
CsfE46E9qtM3va3GHXb0iUuNjU5Rxtl6NX/VIUgJ44w=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.vitru.com.br/validate/UY8T6-5RXH5-RTJ5J-XZH3Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.vitru.com.br/validate>